



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA 1º TERMO ADITIVO

PROPOSTO: F.M DE LIMA TRANSPORTES - ME
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA 1º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023 - SEMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº007/2023 - SEMMA
ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES.

Submeto à apreciação de Vossa Senhoria o presente **JUSTIFICATIVA**, visando Termo Aditivo com prorrogação de contrato nº 014/2023 - SEMMA, conforme o artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Diante do exposto, ocorre que pela urgente necessidade da gestão municipal garantir a continuidade das atividades das ações da SEMMA, faz-se necessário o **ADITIVO DE PRAZO DE 28/02/2025 A 28/06/2025 AO CONTRATO Nº 014/2023 - SEMMA.**

O contrato nº 014/2023 possui como objeto a **contratação de empresa especializada na locação de embarcações (com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante, gás de cozinha e matéria de limpeza e higiene)** para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente - semma e órgãos a ela vinculados, sendo o objeto contratado nos seguintes termos:

A solicitação realizada através do ofício nº 019/2025, requer a acréscimo de prazo e do contrato nº 014/2023 – SEMMA, solicitado pela SEMMA e aceito pela empresa, visando manter o serviço de **LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES (COM FORNECIMENTO DE TRIPULAÇÃO, COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, GÁS DE COZINHA E MATERIA DE LIMPEZA E HIGIENE) PARA . ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS**, haja vista não podemos ficar sem o serviço uma vez que é essencial para o funcionamento da secretaria.

Assim, conforme demonstrado acima, tanto as razões legais quanto interesse recíproco, entre os contratantes solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do contrato, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular.

Santarém/PA, 12 de Fevereiro de 2025.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente.
Decreto nº 329/2025-GAP/PMS